

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 145ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - CVM nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA.

Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 01.317.309/0001-72

Avenida Presidente Vargas, nº 3.860, Sala 1, São Sebastião, CEP 93265-542, Esteio - RS

no montante total de, inicialmente,

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRRBRACRA5S2

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRRBRACRA5T0

A presente emissão não contará com classificação de risco.

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, categoria S1, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 477, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 02.773.542/0001-22 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**Coordenador Líder**”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“**XP**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”, no âmbito da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em até 2 (duas) séries (“**CRA**”), da 145ª (centésima quadragésima quinta) emissão da Securitizadora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de agosto de 2024, o montante total de, inicialmente, R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), realizada em conformidade com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 conforme alterada (“**Lei 14.430**”) e a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**” e “**Oferta**”, respectivamente), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), **COMUNICAR**, nesta data, a realização de alterações nos termos e condições da Oferta para prever a exclusão da garantia fidejussória na forma de fiança concedida pela Sim Distribuidora de Combustíveis Ltda, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº 3.700, Sala 4, São Sebastião, CEP 93265-542, inscrita no CNPJ sob o nº 07.857.168/0001-67 no âmbito das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido no Prospecto Preliminar), a abertura do Período de Desistência (conforme abaixo definido), bem como atualizar o cronograma indicativo e tentativo da Oferta o qual passará a contar com as seguintes datas abaixo indicadas:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA.

• COMUNICADO AO MERCADO •



Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Requerimento de Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	21/08/2024
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	22/08/2024
3.	Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado sobre o Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização, o Primeiro Aditamento ao Termo de Emissão, o Primeiro Aditamento ao Contrato de Distribuição, o Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e a reapresentação do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	28/08/2024
4.	Início do Período de Reserva	29/08/2024
5.	Divulgação do Segundo Comunicado ao Mercado sobre o Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, o Segundo Aditamento ao Termo de Emissão, o Segundo Aditamento ao Contrato de Distribuição, o Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e a reapresentação do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	02/09/2024
6.	Início do Período de Desistência	03/09/2024
7.	Encerramento do Período de Desistência	09/09/2024
8.	Encerramento do Período de Reserva	15/09/2024
9.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e de Fixação da Remuneração dos CRA 2ª Série e, Consequentemente, das Remuneração das Notas Comerciais da 2ª Série	16/09/2024
10.	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e da Fixação da Remuneração dos CRA 2ª Série e, Consequentemente, das Remuneração das Notas Comerciais da 2ª Série	17/09/2024
11.	Complemento do Requerimento de Registro Automático da Oferta e Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	18/09/2024
12.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	19/09/2024
13.	Divulgação Máxima do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados da divulgação do anúncio de início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Em virtude das alterações promovidas acima, nova versão do “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 2 (Duas) Séries, da 145ª (centésima quadragésima quinta) Emissão, da Opea Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Distribuidora de Produtos de Petróleo Charrua Ltda.” (“**Prospecto Preliminar**”) e da “Lâmina da Oferta Pública sob Rito Automático de Registro de Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em até 2 (Duas) Séries da 145ª (centésima quadragésima quinta) Emissão da Opea Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Distribuidora de Produtos de Petróleo Charrua Ltda.” (“**Lâmina da Oferta**”) foram redivulgados, nesta data, e os Documentos da Operação foram, conforme aplicável, aditados, refletindo, ao longo dos respectivos documentos, as alterações acima descritas e alterando o cronograma da Oferta de modo prever a veiculação deste Comunicado ao Mercado.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na nova versão do Prospecto Preliminar disponibilizada nesta data. Os Coordenadores da Oferta reiteram a recomendação de leitura atenta das novas versões do Prospecto Preliminar, da Lâmina da Oferta, do Termo de Securitização aditado e do Formulário de Referência da Emissora, antes de aceitar a Oferta, em especial a seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.

Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA são classificados da seguinte forma: **(a)** Concentração: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(b)** Revolvência: não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras

e Procedimentos ANBIMA; **(c)** Atividade da Devedora: terceiro comprador, nos termos da alínea “(c)” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d)** Segmento: logística, nos termos da alínea “c” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA.

Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Em razão da modificação da Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, **(i)** cada Coordenador e/ou Participante Especial deverá comunicar diretamente ao Investidor que tenha formalizado sua intenção de investimento junto a tal Coordenador ou Participante Especial a respeito da modificação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado; **(ii)** os Investidores que já apresentaram sua intenção de investimento até a presente data poderão desistir da sua respectiva intenção de investimento no “Período de Desistência” compreendido entre os dias 3 de setembro de 2024, inclusive, e 9 de setembro de 2024, inclusive, devendo, para tanto, informar sua decisão até as 16:00 horas do dia 9 de setembro de 2024, ao Coordenador e/ou Participante Especial que tenha recebido sua respectiva intenção de investimento (por meio de correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação), presumindo-se a aceitação no caso de silêncio dos Investidores que já tiverem aderido à Oferta até a presente data

2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA E MAIORES INFORMAÇÕES

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, da nova versão do Prospecto Preliminar refletindo as alterações apontadas neste Comunicado ao Mercado, da nova versão da Lâmina da Oferta refletindo as alterações apontadas neste Comunicado ao Mercado, ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000

Website: <https://www.opeacapital.com/> (neste *website*, no final da página à esquerda, clicar em “Ofertas em Andamento”, buscar pela 145ª emissão de CRA e em seguida localizar o “ Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso).

- **Coordenadores**

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo - SP

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024” e, a seguir, logo abaixo de “CRA Rede Sim – Oferta Pública da 145ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Distribuidora de Produtos de Petróleo Charrua Ltda.”, escolher o link específico de cada aviso, Lâmina ou Prospecto).

- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Website: www.xpi.com.br/ (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e clicar em “Oferta Pública” e na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRA Rede Sim - Oferta Pública da 145ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Distribuidora De Produtos De Petróleo Charrua Ltda.” e clicar no documento desejado).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “Opea Securitizadora S.A.”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” localizar o documento desejado, inserir o período de 01/10/2023 até a data da busca. Localizar o assunto referente ao documento desejado e selecionar o “Download”).

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA.

• COMUNICADO AO MERCADO •

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

- **PARTICIPANTES ESPECIAIS**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais (conforme abaixo definido) podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO À EMISSORA E AO COORDENADOR LÍDER, E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

São Paulo, 2 de setembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

MATTOS FILHO

COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

SANTOS
ADVOGADOS NETO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA.

• COMUNICADO AO MERCADO •